



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 951

Resolve sobre recurso de  
discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a grande possibilidade de o aluno **Marcelo Soares Ribeiro** conseguir a reopção de seu Curso de Engenharia de Minas para o Curso de Engenharia Civil,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto, contra decisão do CEMIN, pelo citado aluno, constante do requerimento nº 1781/96, referente a sua matrícula nas disciplinas facultativas "Materiais de Construção II" (CIV 233), "Estudo Projeto de Estradas" (CIV 251) e "Geologia Física C II" (GEO 292).

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente